



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 30 de outubro de 2023

Edição nº 3.735

Página 3 de 31

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2023

**CONTRATADA: R.B. SANTIAGO - MERCADO EIRELI - ME**

**ENDEREÇO: Rua Presidente Castelo Branco, nº 1009, Centro, CIDADE: Assis Chateaubriand, ESTADO: PR**

**OBJETO** DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa R B SANTIAGO - MERCADO LTDA, sob CNPJ: 26.545.032/0001-66, visando a aquisição de gêneros alimentícios para entregas Ponto a Ponto em Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, sede e interior do Município de Toledo-PR, para um período de 20 (vinte) dias (aproximadamente). **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 111.410,56 (cento e onze mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

##### EXTRATO CONTRATO Nº 1239/2023

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e R.B. SANTIAGO - MERCADO EIRELI - ME**

**OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa R B SANTIAGO - MERCADO LTDA, sob CNPJ: 26.545.032/0001-66, visando a aquisição de gêneros alimentícios para entregas Ponto a Ponto em Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, sede e interior do Município de Toledo-PR, para um período de 20 (vinte) dias (aproximadamente). **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 111.410,56 (cento e onze mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos). Contrato firmado em 27 de outubro de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 084/2023.

##### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 76.578.137/0070-11**

**OBJETO:** Repasse de recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 202320380002 através do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2023, com indicação nominal à esta entidade através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **PAGAMENTO:** Parcela única. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses. **JUSTIFICATIVA:** Considerando Portaria Ministerial nº 580/2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dá outras providências; Considerando que a OSC – AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO atende aos requisitos estabelecidos pelo regramento acima citado, tendo em vista que executa de forma continuada o tipificado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV na faixa etária de 6 à 17 anos, possui inscrição ativa junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS com status Concluído; Considerando que em reunião ordinária do dia 05 de abril de 2023 o CMAS deliberou pelo aceite do recurso da emenda parlamentar para a referida OSC, nos moldes estabelecidos pelo parlamentar no SIGTV – sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para custeio (GND3) e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para investimento (GND4) -, decisão publicada através da Resolução CMAS Nº 19/2023 em Diário Oficial do Município, Edição nº 3.530; JUSTIFICA-SE o processo de inexigibilidade de chamamento público para o repasse do valor que se refere exclusivamente ao Grupo de Natureza de Despesa de CUSTEIO (GND3) o qual cabe à OSC o seu gerenciamento, conforme Plano de Trabalho pactuado com o Município nos moldes da Lei nº 13.019/2014. **AMPARO LEGAL:** Artigos 29 e 31 da Lei 13.019/2014. **PRAZO DE IMPUGNAÇÃO:** 5 dias, conforme estabelecido no parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/10/2023 | Edição: 206 | Seção: 3 | Página: 272

Órgão: Prefeituras/Estado do Paraná/Prefeitura Municipal de Toledo

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 76.578.137/0070-11

Repasse de recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 202320380002 através do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais 2023, com indicação nominal à esta entidade através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PAGAMENTO: Parcela única. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando Portaria Ministerial nº 580/2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências; Considerando que a OSC - AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO atende aos requisitos estabelecidos pelo regramento acima citado, tendo em vista que executa de forma continuada o tipificado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV na faixa etária de 6 à 17 anos, possui inscrição ativa junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS com status Concluído; Considerando que em reunião ordinária do dia 05 de abril de 2023 o CMAS deliberou pelo aceite do recurso da emenda parlamentar para a referida OSC, nos moldes estabelecidos pelo parlamentar no SIGTV - sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para custeio (GND3) e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para investimento (GND4) -, decisão publicada através da Resolução CMAS Nº 19/2023 em Diário Oficial do Município, Edição nº 3.530; JUSTIFICA-SE o processo de inexigibilidade de chamamento público para o repasse do valor que se refere exclusivamente ao Grupo de Natureza de Despesa de CUSTEIO (GND3) o qual cabe à OSC o seu gerenciamento, conforme Plano de Trabalho pactuado com o Município nos moldes da Lei nº 13.019/2014. AMPARO LEGAL: Artigos 29 e 31 da Lei 13.019/2014. PRAZO DE IMPUGNAÇÃO: 5 dias, conforme estabelecido no parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014.

Toledo - PR, 27 de outubro de 2023

**LUIS ADALBERTO BETTO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em locação, instalação e manutenção de equipamentos de ventilação portátil para Oxigenoterapia domiciliar Prolongada para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS e LICITAÇÕES, comunicar que o Pregão Eletrônico nº 038/2023 - SERMAI foi RETOMADO, tendo sua ABERTURA remarcada para o dia 16 de novembro de 2023, sendo a abertura das propostas às 09h30min. O edital com alterações encontra-se à disposição dos interessados através do site [http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/Consullicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/Consullicitacao_Filtro.asp), informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-5907 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 27 de outubro de 2023.  
RAFAEL RUEDA MULMANN  
Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2023 SERMAI

Aquisição de estações móveis e portáteis de comunicação, destinadas à ampliação da rede de comunicação da Guarda Municipal de São José dos Pinhais. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de NOVEMBRO de 2023 às 09h00min. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: <https://www.compras.governamentais.gov.br/index.php/consultas?layout=edit&id=726>, informando o código do Município - UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381 - 6844 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 27 de outubro de 2023.  
RAFAEL RUEDA MULMANN  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023 PMS UASG 988461

Registro de preço para serviços de Plotagem (Mono e Colorido), cópia e digitalização de mapas e plotagens, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Sarandi/PR. Abertura: 17 de novembro de 2023 às 09:00 h. Informações e edital: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e-mail: [pregoeiro3@sarandi.pr.gov.br](mailto:pregoeiro3@sarandi.pr.gov.br)

Sarandi, 27 de outubro de 2023.  
DANIEL DE OLIVEIRA LEITE  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

## Tipo: Menor Preço

O Município de Sulina - Paraná, torna público, que no dia 30/11/2023, às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Concorrência, tipo Menor Preço Sob Regime de Empreitada Global, que tem por objeto "Recapa Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ e seus Serviços Complementares, como Serviços Preliminares, Sinalização Viária e Ensaios Tecnológicos na Avenida Iguçu e Rua Tapajós com Área de Intervenção de 8.520,52 M<sup>2</sup>".

## CONCORRÊNCIA Nº 3/2023

## Tipo: Menor Preço

O Município de Sulina - Paraná, torna público, que no dia 30/11/2023, às 14:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Concorrência, tipo Menor Preço Sob Regime de Empreitada Global, que tem por objeto "Recapa Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ e seus Serviços Complementares, como Serviços Preliminares, Sinalização Viária e Ensaios Tecnológicos na Rua Dom Pedro II, Rua Antônio Dionísio Reichert, Rua Machado de Assis e Rua João Inácio Thomas com Área de Intervenção de 10.555,10 M<sup>2</sup>".

## CONCORRÊNCIA Nº 5/2023

## Tipo: Menor Preço

O Município de Sulina - Paraná, torna público, que no dia 05/12/2023, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Concorrência, tipo Menor Preço Sob Regime de Empreitada Global, que tem por objeto "Obra de Fachada do Centro de Eventos Municipal com Fornecimento e Instalação de Vidros e Esquadrias".

Cópia dos Editais e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 - e-mail: [licitasulina@hotmial.com](mailto:licitasulina@hotmial.com).

Sulina, 27 de outubro de 2023.  
PAULO HORN  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 76.578.137/0070-11

Repassé de recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 202320380002 através do Programa Estruturação da Rede de Serviços do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), PAGAMENTO: Parcela Única, PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando Portaria Ministerial nº 580/2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania na modalidade fundo a fundo, oriundo de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e da outras providências, considerando que a OSC - AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO atende os requisitos estabelecidos pelo regulamento acima citado, tendo em vista que executa de forma continuada o qualificado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV na faixa etária de 6 a 17 anos, possui inscrição ativa junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNFAS com status Concluído, considerando que em reunião ordinária no dia 05 de abril de 2023 o CMAS deliberou pelo aceite do recurso da emenda parlamentar para

a referida OSC, nos moldes estabelecidos pelo parlamentar no SIGTV - sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para custeio (GND3) e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para investimento (GND4) -, decisão publicada através da Resolução CMAS Nº 19/2023 em Diário Oficial do Município, Edição nº 3.530: JUSTIFICA-SE o processo de inexigibilidade de chamamento público para o repasse do valor que se refere exclusivamente ao Grupo de Natureza de Despesa de CUSTEIO (GND3) o qual cabe à OSC o seu gerenciamento, conforme Plano de Trabalho pactuado com o Município nos moldes da Lei nº 13.019/2014. AMPARO LEGAL: Artigos 2º e 31 da Lei 13.019/2014. PRAZO DE IMPUGNAÇÃO: 5 dias, conforme estabelecido no parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014.

Toledo - PR, 27 de outubro de 2023.  
LUIS ADALBERTO BETTO LUNETTI PAGNUSSATT  
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. CONTRATADA: GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA LTDA, CNPJ: 08.051.919/0001-16. Objeto: Contratação de empresa de engenharia relativos à Construção de Campos Society em grama sintética em diversas localidades do município de Afrânio. Processo Licitatório: 25/2023. Modalidade: Tomada de Preço 3/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 1.512.519,98. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Data de Assinatura: 19/10/2023. Assinaturas: Paulo Cavalcanti Ramos - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/Geodave Albuquerque de Souza - Geodave Albuquerque de Souza Ltda.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2023

## PL Nº 086/2023 PE/SRP Nº 039/2023

Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços no ramo de seguro de veículos. Valor: Caráter Sigiloso, conforme Decreto 10024/19, Art. 15 § 1º e 2º. Abert: 13.11.23 às 10h. EDITAL: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Afrânio, 27 de outubro de 2023.  
VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2023

## PL Nº 089/2023 PE/SRP Nº 042/2023

Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual prestação de serviços de perfuração de poços artesanais. Valor: Caráter Sigiloso, conforme Decreto 10024/19, Art. 15 § 1º e 2º. Abert: 10.11.23 às 10h. EDITAL: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Afrânio, 29 de setembro de 2023.  
VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 - SRP

## Processo Licitatório Nº 071/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público a licitação referente a NATUREZA: AQUISIÇÃO. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para aquisição de gases medicinais, com fornecimento de equipamentos necessários (cilindro, regulador, umidificador e extintor) para suprir as demandas/necessidades da secretaria municipal de saúde de Araripina-PE, segundo quantitativos, especificações e condições descritas neste termo de referência (anexo I) deste edital. Recebimento das propostas dia 30 de outubro de 2023 a partir das 15:00, abertura das propostas dia 10 de novembro de 2023 a partir das 08:00, início de sessão de disputa de Preços 10 de novembro de 2023 a partir das 09:00. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Valor Total Estimado 201.737,40 (duzentos e um mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde - Araripina - PE, rua Jose Arnoud campos, 2º andar, 187) 9 88352114 ramal 106, na sala da CPl ou pelo e-mail [cplararipina.saude@gmail.com](mailto:cplararipina.saude@gmail.com) de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site [www.araripina.pe.gov.br](http://www.araripina.pe.gov.br).

Em 27 de outubro de 2023  
LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 CONTRATADA: VIEIRA SERVIÇOS, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: Nº 16.598.742/0001-09. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o aumento em até 25% do valor do contrato, respeitando os limites previstos na legislação, o valor do presente termo aditivo é de R\$ 22.875,50 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), passando o valor contratual de R\$ 115.950,00 (cento e quinze mil, novecentos e cinquenta reais) para R\$ 138.775,50 (cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo ao contrato acima identificado tem fundamento no art. 65, I, "b" c/c 61º da Lei nº 8.666/93, ou seja, a prorrogação ampara serviços que interrompidos podem comprometer a continuidade das atividades e prejuízos à população. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 51/2023  
Repetição:

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2023

O Município de Arcoverde, torna público a REPUBLICAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 051/2023-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2023, que tem por objeto a Aquisição de Material Permanente e Equipamentos, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das secretarias vinculadas a mesmos e os fundos municipais de Assistência, Saúde e Educação do Município de Arcoverde/PE e vem apresentar termo para contratação através de registro de preço para eventual e futura aquisição destes itens. Valor estimado R\$ 1.948.197,62 (um milhão novecentos e quarenta e oito, cento e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos). Informações no site <https://bnccompras.com> ou pelo e-mail [licitacao.pma2023@gmail.com](mailto:licitacao.pma2023@gmail.com) / [licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br](mailto:licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br) / [licitacao.arcoverde@gmail.com](mailto:licitacao.arcoverde@gmail.com), ou na sala da CPl nos dias úteis, das 08 às 13h, anexo da Prefeitura, a Rua Armando de Siqueira Brito, nº 1047 - São Miguel - ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004. Abertura: 16/11/2023, às 9 (Nove) horas

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO  
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº04/2023

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various medical supplies and their costs.

Assim como em todo procedimento licitatório, a licitação é válida desde que não haja vício insanável. O presente Edital é válido desde a data de publicação até a data de encerramento da licitação.

SOLICITAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA MARCELO BRAUN...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU DECRETO Nº 149 de 27 de outubro de 2023...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 189/2023...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU TERMO DE RATIFICAÇÃO A INDETERMINAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU CONTRATO Nº 021/2023...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU CONTRATO Nº 022/2023...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO...

DIAGNÓSTICO DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 CONTRATADA: S.S. SANTO ANTO - MERCADO GRILO - ME...

RETRATO CONTRATO Nº 128/2023 MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR O OBJETO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO...

INSCRIÇÃO DE QUANTAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO - OSC Nº 16/191378/2017...

OBJETO: Realização de reunião para a criação da Unidade Permanente de Saúde Bucal (UPSB)...

OBJETO: Realização de reunião para a criação da Unidade Permanente de Saúde Bucal (UPSB)...

OBJETO: Realização de reunião para a criação da Unidade Permanente de Saúde Bucal (UPSB)...

OBJETO: Realização de reunião para a criação da Unidade Permanente de Saúde Bucal (UPSB)...

OBJETO: Realização de reunião para a criação da Unidade Permanente de Saúde Bucal (UPSB)...

OBJETO: Realização de reunião para a criação da Unidade Permanente de Saúde Bucal (UPSB)...



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 01 de novembro de 2023

Edição nº 3.737

Página 26 de 38

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, com sede à Av. Maripá, 5077, Centro, Toledo – PR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.450.556-4/PR e do CPF nº 483.900.000-04, residente e domiciliado à Rua ~~XXXXXXXXXX~~, nº ~~XXXXXXXXXX~~, Toledo/PR, e a Organização da Sociedade Civil – OSC AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ 76.578.137/0070-11, com sede Avenida Manoel Ribas, nº 02, Bairro Mercês, Curitiba - PR, através de sua representante legal IRMÃ LUIZA MENIN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.000.000-19 - SSP/PR e do CPF nº 175.000.000-53, residente e domiciliada na Rua ~~XXXXXXXXXX~~, nº ~~XXXXXX~~, em Toledo – PR, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Fomento, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Fomento é a formalização da parceria entre a Administração Pública e a OSC para execução do atendimento de 300 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, em consonância à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 202320380002 à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), Lei nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei nº 13.146/2015, Lei Complementar nº 101/00, Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, Decreto Municipal nº 985/2016, alterado pelo Decreto nº 615, de 2 de setembro de 2019, Instrução Normativa do Controle Interno nº 01/2013 e normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que lhe for aplicável, além da Portaria nº 580/2020 – MC de 31 de dezembro de 2020, a qual habilitou-se através da inexigibilidade de chamamento público 002/2023, prevista na Lei nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, no inciso VI do artigo 30 "A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público", conforme solicitação de inexigibilidade de chamamento público nº 6942/2023, processo nº 14721/2023, e na Lei Municipal "R" 90 de 04 de setembro de 2013 que define penalidades para os casos de irregularidades na aplicação de recursos repassados pelo Município às OSC's.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo é de R\$30.000,00 (trinta mil reais) correspondente a:

I – Transferência, pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) a título de custeio.  
II - A transferência dos valores de que trata o inciso I desta cláusula dar-se-á de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, em parcela única.

§2º Para a execução do objeto previsto neste Termo, o MUNICÍPIO/FMAS repassará à OSC recursos alocados à Conta nº 21260, Fonte nº 10280, Recurso "ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS", Funcional programática: 16.002.08.243.0050.6-194, natureza da despesa 3.3.50.41.15.00 contribuições correntes. O recurso é proveniente de transferência voluntária de recursos do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome na modalidade fundo a fundo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS oriundos de emenda parlamentar (Programação nº 412770020230001), legitimado pela Portaria nº 580/2020, a ser depositado em conta corrente da entidade nº 23732-9, agência 0587-8 do Banco do Brasil.

§3º - Os rendimentos auferidos de aplicações financeiras serão aplicados no objeto deste Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

#### CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias com organizações da sociedade civil, para verificação da correta aplicação dos recursos públicos, dividida em processos bimestrais, para demonstração de resultados, que conterá elementos que permitam verificar resultados, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos, conforme estabelecido no Decreto Nº 985, de 19 de outubro de 2016 e suas alterações que regulamenta as parcerias entre o Município de Toledo e as Organizações da Sociedade Civil.

A prestação de contas da organização da sociedade civil deverá ser encaminhada, bimestralmente, ao órgão gestor da Política de Assistência Social – Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo conter todos os documentos descritos no Checklist disponível na página oficial do Município de Toledo. Caberá a esta secretaria efetuar análise prévia e emitir parecer à sua aprovação, que será posteriormente encaminhada à Controladoria de Controle Interno para aprovação final, conforme estabelecido pelo Decreto nº 985/2016 e suas alterações.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO – de 1º de novembro de 2023 até 30 de novembro de 2024.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – 1º de novembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA – 31 de outubro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA

IRMÃ LUIZA MENIN  
PRESIDENTE DA ENTIDADE